



Câmara Municipal de Turiúba

CGC 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Fone (018) 696-1241
CEP 15280-000 - TURIÚBA - Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 03/97

Dispõe sobre alteração da Resolução 03/97 de 14 de Dezembro de 1990.

Faço saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou o Projeto de Resolução nº 06/97, e eu, CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica inserido ao Inciso IV, do Artigo 173 da Resolução 03/97, de 14 Dezembro de 1990, a seguinte alínea:

"a) Por ocasião do falecimento de todo munícipe de Turiúba, será hasteada a Bandeira do Município a 'meio-pau' neste Poder Legislativo e será feito em nome de todos os Vereadores uma Moção de Voto de Pesar à família do falecido".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Turiúba, 21 de outubro de 1997.


CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente